



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## Relatório de Fiscalização Programada

RFP/006/2021  
Processo I-26/2021

Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) - Porto Ferreira



Março/2021



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF .....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS .....	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....	4
4. INTRODUÇÃO .....	5
5. OBJETIVO .....	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	5
6.1. EEE Sybilla.....	6
6.2. EEE Nossa Senhora Aparecida .....	6
6.3. EEE Paschoal Salzano.....	7
6.4. EEE Porto Bello .....	8
6.5. EEE Las Palmas.....	8
6.6. EEE Santa Luiza .....	9
6.7. EEE Manacá .....	9
7. RELATÓRIO .....	10
8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC).....	11
9. ADEQUAÇÕES REALIZADAS .....	11
10. CONCLUSÃO .....	11



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefones: (19) 3585-7225

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

<b>Tipo de Fiscalização:</b>	Fiscalização Programada
<b>Nº Processo de Fiscalização:</b>	I-26/2021
<b>Sistema:</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>Unidades Fiscalizadas:</b>	Estações Elevatórias de Esgoto
<b>Termo de Vistoria Nº</b>	<b>Estação Elevatória</b>
11/2021	EEE Sybilla
12/2021	EEE Nossa Senhora Aparecida
13/2021	EEE Paschoal Salzano
14/2021	EEE Porto Bello
15/2021	EEE Las Palmas
16/2021	EEE Santa Luzia
17/2021	EEE Manacá
<b>Comunicação da Fiscalização:</b>	Ofício nº 009, de 01/02/2021
<b>Data da Fiscalização:</b>	05/02/2021
<b>Legislação / Normatização:</b>	Lei 11.445/2007 Decreto 7.217/2010 LC 101/2010 I.N. 07 de 23 de outubro de 2019
<b>Equipe Técnica da ARMPF:</b>	
Arlei Flausino Aureliano – Fiscal	
<b>Representante do Prestador:</b>	
Vagner Ap. Vieira – Encarregado de Operações	



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



### 4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

### 5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados das fiscalizações programadas realizadas no dia 05 de fevereiro de 2021 nas Estações Elevatórias de Esgoto EEEs do município de Porto Ferreira. A fiscalização teve por objetivo verificar as condições das instalações, a operação e a manutenção das EEEs, conforme Instrução Normativa (IN) 07 de 23 de outubro de 2019.

### 6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Em 05 de fevereiro de 2021 foi realizada vistoria nas Estações Elevatórias de Esgoto do Município de Porto Ferreira de modo à verificar das condições de prestação de serviços.

As informações foram obtidas através de entrevista com representante do prestador de serviços e observação in loco.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria, informações fornecidas pela prestador e demais documentos de posse da ARMPF.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## 6.1. EEE Sybilla

**Capacidade de bombeamento:**

102 l/s

**Área identificada:**

Sim

**Área devidamente cercada:**

Sim

**Acesso para manutenção:**

Sim

**Conjunto moto bomba reserva:**

Sim, a estação elevatória conta com bomba reserva instalada, sendo as mesmas do tipo submersa.

**Gradeamento grosseiro:**

Sim

**Vazamento aparente:**

Não

**Extintor de incêndio adequado:**

Sim

## 6.2. EEE Nossa Senhora Aparecida

A EEE Nossa Senhora Aparecida consiste em 04 (quatro) elevatórias pequenas, de poço úmido com bombas submersíveis, localizada no passeio público. O esgoto coletado é recalcado por entre as elevatórias, com destino à EEE Sybilla, que se encontra à 400m.

Considerando as características desse sistema, itens desta fiscalização não se aplicam a esta elevatória.

**Capacidade de bombeamento:**

14,85 l/s

**Área identificada:**

Não se aplica

**Área devidamente cercada:**

Não se aplica



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



**Acesso para manutenção:**

Sim

**Conjunto moto bomba reserva:**

Sim, a bomba reserva encontra-se em regime de estoque na Estação de Tratamento de Água Oswaldo Cunha Leme.

**Gradeamento grosseiro:**

Não se aplica

**Vazamento aparente:**

Não

**Extintor de incêndio adequado:**

Não se aplica

**6.3. EEE Paschoal Salzano**

**Capacidade de bombeamento:**

47 l/s

**Área identificada:**

Sim

**Área devidamente cercada:**

Sim

**Acesso para manutenção:**

Sim

**Conjunto moto bomba reserva:**

Sim, a estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

**Gradeamento grosseiro:**

Sim, a estação elevatória conta com gradeamento grosseiro.

**Vazamento aparente:**

Não

**Extintor de incêndio adequado:**

Sim



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



#### 6.4. EEE Porto Bello

**Capacidade de bombeamento:**

12,5 l/s

**Área identificada:**

Sim

**Área devidamente cercada:**

Sim

**Acesso para manutenção:**

Sim

**Conjunto moto bomba reserva:**

Sim, a estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

**Gradeamento grosseiro:**

Sim

**Vazamento aparente:**

Não

**Extintor de incêndio adequado:**

Sim

**Observações:**

A estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

#### 6.5. EEE Las Palmas

**Capacidade de bombeamento:**

10,5 l/s

**Área identificada:**

Sim

**Área devidamente cercada:**

Não se aplica

**Acesso para manutenção:**

Sim

**Conjunto moto bomba reserva:**

Sim, a estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.





Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



**Gradeamento grosseiro:**

Não

**Vazamento aparente:**

Não

**Extintor de incêndio adequado:**

Sim

**Observações:**

A estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

### 6.6. EEE Santa Luiza

**Capacidade de bombeamento:**

6,05 l/s

**Área identificada:**

Não se aplica

**Área devidamente cercada:**

Sim

**Acesso para manutenção:**

Sim

**Conjunto moto bomba reserva:**

Sim

**Gradeamento grosseiro:**

Sim

**Vazamento aparente:**

Não

**Extintor de incêndio adequado:**

Sim

### 6.7. EEE Manacá

**Capacidade de bombeamento:**

2 l/s

**Área identificada:**

Não

**Área devidamente cercada:**



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Sim

**Acesso para manutenção:**

Sim

**Conjunto moto bomba reserva:**

Sim

**Gradeamento grosseiro:**

Sim

**Vazamento aparente:**

Não

**Extintor de incêndio adequado:**

Sim

## 7. RELATÓRIO

Conforme Termos de Vistoria de Fiscalização Programada, verifica-se que as condições de manutenção das estações elevatórias de esgoto, de maneira geral, estão satisfatórias.

As EEEs Sybilla, Paschoal Salzano, Porto Bello e Santa Luzia, não apresentaram Não Conformidades. As áreas estão devidamente identificadas e cercadas, não apresentam vazamentos aparentes, contam com gradeamento grosseiro, possuem acesso adequado para manutenção e conjunto moto bomba. As elevatórias contam com extintor de incêndio instalados, carregados e dentro do prazo de validade.

Com exceção da placa de identificação, os demais itens verificados na EEE Manacá se encontram adequados.

A EEE Las Palmas não conta com gradeamento grosseiro, os demais itens verificados se encontram adequados.

Devido às características de concepção da EEE Nossa Senhora Aparecida, os itens vistoriados nesta fiscalização não se aplicam à referida EEE. Deste modo, os itens foram assinalados como Não se Aplica no item 6.2 desta fiscalização. Os



Porto Ferreira

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



demais itens que se enquadram na Instrução Normativa Nº 07, de 23 de outubro de 2019 não apresentaram Não Conformidades. Devido ao tamanho reduzido das EEE(s) que fazem parte da EEE Nossa Senhora Aparecida, a separação dos sólidos grosseiros ocorre na EEE Sybilla que se encontra cerca de 400m da referida Estação Elevatória.

### 8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

Nº NC	Local	Descrição	Referência Legal	Prazo para Adequação	
				Solução emergencial	Adequação definitiva
1	EEE Manacá	Ausência de identificação de área	Item 7.1 Anexo I - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.	-	30 dias
2	EEE Las Palmas	Ausência do gradeamento grosseiro	7.5 Anexo I - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.	-	180 dias

### 9. ADEQUAÇÕES REALIZADAS

A Concessionária BRK Ambiental foi notificada a realizar a adequação da Não Conformidade detectada na Estação Elevatória de Esgoto (EEE) Manacá no prazo máximo de 30 dias e apresentar as justificativas para a inexistência de gradeamento grosseiro na EEE – Las Palmas.

A Concessionária adequou a Não Conformidade apontada pela ARMPF dentro do prazo estipulado.

Quanto ao gradeamento grosseiro, a Concessionária informou que o efluente direcionado à EEE contém cerca de 1% de sólidos e 99% de material líquido, sendo, no caso desta elevatória, o material sólido constituído por areia e gordura.

### 10. CONCLUSÃO

Constatamos que as condições de manutenção das Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), de modo geral, estão satisfatórias.

A Não Conformidade, referente à identificação da área da Estação



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Elevatória de Esgoto Manacá, foi adequada pela concessionária, dentro do prazo estipulado pela ARMPF.

Com exceção da EEE Nossa Senhora Aparecida, que apresenta característica de concepção diferenciada, e da EEE Las Palmas que não conta com gradeamento grosseiro, as demais EEE contam com identificação de área, conjunto moto bomba reserva, gradeamento grosseiro e extintor de incêndio. As áreas estão devidamente cercadas e o acesso para manutenção estão adequados.

Entendemos que para a Não Conformidade remanescente, ausência de gradeamento grosseiro na EEE Las Palmas, deva ser tomadas medidas de adequação, atendendo assim o item 7.5 do Anexo I - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, no prazo máximo de 180 dias.

Porto Ferreira, 14 de abril de 2021.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador**